

PORTARIA Nº2467/2013

*Concede Férias Regulamentares
à servidora Maria da
Conceição Amaral Tafuri*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria da Conceição Amaral Tafuri, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, no intervalo de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2010 a fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de março de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal